

## MOÇÃO DE APLAUSOS

DISPÕE SOBRE MOÇÃO DE APLAUSOS  
À SENHORA LUID NOVACK

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o inciso XIV do art. 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa, requeiro à mesa diretora, com anuência do soberano plenário que proceda ao devido registro nos anais desse legislativo e encaminhe MOÇÃO DE APLAUSOS À SENHORA LUID NOVACK.

### JUSTIFICATIVA

A presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** tem como objetivo homenagear e celebrar a trajetória de À SENHORA LUID NOVACK, que atua em vigilância em saúde ambiental e reconhecer o papel crucial que desempenha na proteção e promoção da saúde pública, sendo a primeira linha de defesa contra epidemias e outras ameaças ambientais à saúde, garantindo um ambiente saudável para todos.

Esses profissionais são verdadeiros educadores que ensinam a comunidade sobre práticas sustentáveis e comportamentos saudáveis, promovendo a conscientização ambiental e encorajando a participação pública.

Em crises ambientais como a seca e as queimadas que nos assolam, estes trabalhadores desempenham papel importante na avaliação dos riscos e na coordenação de respostas rápidas e eficazes.

Através desta homenagem demonstramos não apenas reconhecimento, mas também buscamos incentivar a continuidade e o aprimoramento desse trabalho vital para a saúde e bem-estar da sociedade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de setembro de 2024.

**Júlio da Power - REPUBLICANOS**

**Vereador**

